Registrado às f. 164
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 04 de fevereiro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 de fevereiro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 182, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº 62/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1991 e suas alterações, Decretos n.º 1.348, de 05 de setembro de 2006 e suas alterações.

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a Estabilidade Funcional da servidora **Nicole Resende Claudino,** no cargo de **Assistente de Apoio da Administração,** do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 118, de 01/02/2018, com efetivo exercício a partir de 01/02/2018 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 01/02/2021.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1° de fevereiro de 2021.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de fevereiro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024